

LEI MUNICIPAL Nº 933/95

SÚMULA: "CONCEDE A COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO AO ILMO. SR. JUVENAL HENNING".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a **COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO**, ao Ilustríssimo Senhor **JUVENAL HENNING**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 19 de outubro de 1.995.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ARY SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração